DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "TÍTULO DE CIDADÃO COLNIZENSE" A SENHORA SELMA DILL DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autores: Vereadores Fabio Marcelo Vaz e Agnaldo Drumões Narciso.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art. 1º - Concede-se o "**Título de Cidadão Colnizense**" a Senhora Selma Dill de Paula, em reconhecimento à sua dedicação e contribuição significativa à educação no município. Seu trabalho incansável como professora, diretora e secretária municipal, além de seu compromisso com o desenvolvimento das crianças e jovens da comunidade, a torna merecedora dessa honraria. Selma é um exemplo de amor à profissão e de compromisso com um futuro melhor para todos. Segue anexa a biografia.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 05 de novembro de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "TÍTULO DE CIDADÃO COLNIZENSE" A SENHORA SELMA DILL DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autores: Vereadores Fabio Marcelo Vaz e Agnaldo Drumões Narciso.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art. 1º - Concede-se o "**Título de Cidadão Colnizense**" a Senhora Selma Dill de Paula, em reconhecimento à sua dedicação e contribuição significativa à educação no município. Seu trabalho incansável como professora, diretora e secretária municipal, além de seu compromisso com o desenvolvimento das crianças e jovens da comunidade, a torna merecedora dessa honraria. Selma é um exemplo de amor à profissão e de compromisso com um futuro melhor para todos. Segue anexa a biografia.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 05 de novembro de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT